

Altura total (COMAER)		
Recuos frontais		
Recuos laterais de fundos		
Vagas de auto + P.N.E.		
	SIM	NÃO
7.2.1. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.2. Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.3. Doação de área para alargamento de calçadas (Art. 67 da Lei nº 16.402/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.4. Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.5. Quota ambiental (Artigos 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA		
	SIM	NÃO
8.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.3. Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.4. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade: <input type="checkbox"/> Atende no próprio lote (§1º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14), ou <input type="checkbox"/> Atende uma das alternativas listadas no §3º do Art. 112 da Lei nº	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/14: <input type="checkbox"/> Produzirá EHS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel; ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado; ou <input type="checkbox"/> Depositará no FUNDURB, em sua conta segregada para Habitação de Interesse Social, 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno: necessária apresentação do comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor devido no FUNDURB.		
---	--	--

9. DECLARAÇÕES	
<input type="checkbox"/> DECLARO que <u>não</u> existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.	
<input type="checkbox"/> DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:	
DECLARO, ainda: I) Que a competência de análise do projeto protocolado é da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL); II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos; III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.	
São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.	
_____ Proprietário (ou possuidor)	
_____ Responsável técnico pelo projeto CREA/CAU nº _____	

Anexo III - Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicável ao Projeto Arquitetônico – TAR para Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1. Proprietário (ou possuidor):	
1.2. CPF/CNPJ:	
1.3. Responsável técnico pelo projeto:	
1.4. CREA/CAU:	
1.5. Responsável técnico pela obra:	
1.6. CREA/CAU:	
1.7. Endereço da obra:	

2. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
2.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do Requerimento <i>On Line</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo I da Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
3.1. O projeto envolve Reforma, Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2. O projeto é modificativo de Alvará de Execução de edificação nova?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5. O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6. A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.7. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.8. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.9. É prevista doação para alargamento de passeio público?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.10. O pagamento da Outorga Onerosa se dará através de parcelamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.11. Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno, sendo necessária a reti-ratificação do título de	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

propriedade junto ao C.R.I.? Obs.: nos casos envolvendo EHS, EHMP e EZEIS poderá ser marcada a opção 'SIM' (Art. 66 do Decreto nº 57.377/16).		
--	--	--

4. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATORIAS		
	SIM	NÃO
4.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SMUL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4. Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexistência de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO		
	SIM	NÃO
5.1. Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16: Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do APROVA RÁPIDO.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3. O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Apresenta documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.5. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: <input type="checkbox"/> ENEL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>